

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Concede estabilidade à servidora LEONOR
MUNIZ ALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. X
da Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2012, estabilidade funcional
à servidora Leonor Muniz Alves, Matrícula nº 1340-4, no exercício do cargo Auxiliar de
Serviços Gerais, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 12 de dezembro de 2012.

Bonfinópolis de Minas, 8 de agosto de 2012.

Vereadora FERNANDA OLIVEIRA

Presidente